



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO

**JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

CONTRATADO: EMMANUEL XAVIER ALMEIDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Praça Dr. Heráclito Diniz Gonçalves, nº 04, Centro - Laranjeiras/SE - CEP: 491700-000, para atender as necessidades e acomodação do CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER - (CRAM) e COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES - (CMPM), através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/SE.

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da locação é de 12 (doze) meses, (podendo ser de até 5 anos), contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que o locatário ateste que as condições e preços permanecem vantajosos para a administração, nos termos dos artigos. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 30001 - Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; PA: 2025 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Políticas Para as Mulheres; ED: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; FR: 15000000- Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações.

Laranjeiras 15 de junho de 2023.

ONETE DA MOTA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social